



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 46/2017

Projeto de Lei nº 46/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 15 de maio de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 156.927,57 (Cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

### **FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO**

02	PODER EXECUTIVO
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
144510011.1.006	Construção, Ampliação de/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 106.861,20

### **FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO**

02	PODER EXECUTIVO
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
144510011.1.006	Construção, Ampliação de/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº .....	R\$ 50.066,37

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do referido crédito serão proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 37.209,68 (Trinta e sete mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016 no valor de R\$ 69.651,52 (Sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) relativo ao Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação – "Programa Especial de Melhorias - PEM" cujo objetivo é a execução de obras de Equipamento Social e Comunitário – Construção de Praça no Jardim Esperança II – Bariri "D", e da anulação total ou parcial de dotação no valor de R\$ 50.066,37 (Cinquenta mil sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) para atender demandas da contrapartida do Município, que aludem os incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

### **FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO**

02	PODER EXECUTIVO
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
154520011.2.030	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 374.....	R\$ 40.000,00

26782012.2.032	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 405.....	R\$ 10.066,37

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2017.

Vice-presidente em exercício,

**VAGNER MATEUS FERREIRA**